

**PORTARIA Nº 19.130, DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

“Determina o provimento de função gratificada no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**João de Altayr Domingues**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**Considerando**, o disposto no art. 27, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Função Gratificada ou Função de Confiança, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

**Considerando**, que a administração municipal promoveu processo seletivo para provimento de funções gratificadas de suporte pedagógico junto ao Magistério Público Municipal, regulamentado pelo Decreto nº 3.671/2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar, a servidora municipal, **Magali Aparecida Ferreira** portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.427.639-7 SSP/SP, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal, regime jurídico Estatutário, aprovada no processo seletivo específico de seleção de candidatos para provimento de funções gratificadas de suporte pedagógico, para exercer a Função Gratificada de Supervisora de Ensino, fazendo jus a 40% (quarenta por cento) de gratificação sobre o salário, nos termos do art. 27 e seguintes da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações.

**Art. 2º** - A servidora, ora designada, deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à diferença salarial entre as jornadas, nos termos do art. 76, § 1º, da LC nº 43, de 20 de dezembro de 2010.

**Parágrafo único** – Faculta-se à servidora, ora designada, optar pelos vencimentos dos cargos que é titular nesta prefeitura ou a remuneração a que faz jus pela presente designação (art.76 § 3º, da Lei 43, de 20 de dezembro de 2010).



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de janeiro de 2017.

**João de Altayr Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.



***Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto***  
*Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000*  
*Tel. (18)3704-8500*